



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**

Interessado: **MIAOMIAO SUN**

Referência: Processo SEI nº **08458.001259/2024-97**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135, I, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o(a) senhor(a) **MIAOMIAO SUN**, Registro Nacional Migratório nº G124148N (**ATIVO**), nacional de **CHINA**, nascido em **XXXX**, filho(a) de XIUFEN JANG e SHENG LI SUN, **NOTIFICADO(A)** a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil do familiar chamante PEDRO GUO, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, através do e-mail umig.nri.rj@pf.gov.br, uma vez que** conforme o art. 135, I, do Decreto nº 9.199/2017.

Art. 135. A perda da autorização de residência será decretada nas seguintes hipóteses:

I - cessação do fundamento que embasou a autorização de residência;

**EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR**

Agente Policial Federal

Mat 8371

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:  
SURENLK20@GMAIL.COM // sunmiaomio1228@gmail.com

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_.

RNM \_\_\_\_\_.



Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 07/08/2024, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36465253&crc=578A5800)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=36465253&crc=578A5800](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36465253&crc=578A5800).

Código verificador: **36465253** e Código CRC: **578A5800**.

---

**Referência:** Processo nº 08458.001259/2024-97

SEI nº 36465253